ATA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

XII CONGRESSO DO SISMMAC

UNIDADE ESCOLAR: _____ REGIONAL: _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2018, às _____ horas, reuniram-se os Profissionais do Magistério desta Unidade Escolar, para a eleição do(s) delegado(s) para o **XII CONGRESSO DO SISMMAC,** que se realizará nos dias **30 de novembro e 1º de dezembro de 2018**, em Curitiba.

A Unidade Escolar conta com _____ integrantes do Quadro Próprio do Magistério, tendo direito a _____ delegado(s) e respectivo(s) suplente(s). Foram eleitos os seguintes delegados e suplentes:

DELEGADOS: NOME COMPLETO	MATRÍCULA	RG
SUPLENTES: NOME COMPLETO	**MATRÍCULA**	**RG**

As eleições de delegados para o XII Congresso do SISMMAC acontecem entre os dias 03 de outubro e 7 de novembro de 2018.

De acordo com o artigo 5º do regulamento do XII Congresso do SISMMAC, a escolha dos delegados deve seguir a seguinte proporção: **a cada 10 profissionais do magistério, elege-se 1 delegado.**

A ata da eleição e a ficha de inscrição dos delegados e suplentes eleitos devem ser entregues até o dia 9 de novembro, na sede do SISMMAC ou para um membro da direção do SISMMAC, mediante protocolo de entrega.

LISTA DE VOTANTES:

NOME	ASSINATURA	MATRÍCULA